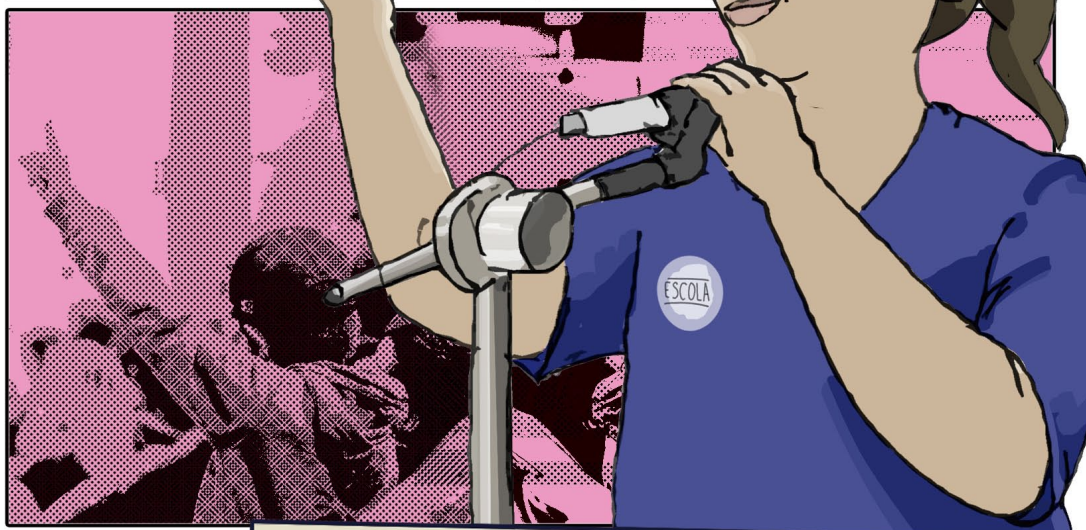
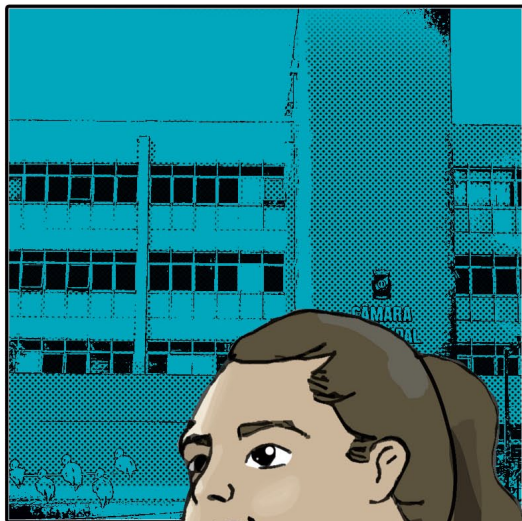


REVISTA DO VEREADOR MIRIM

3ª edição



O RETORNO!
2023

REVISTA DO VEREADOR MIRIM



A publicação é uma iniciativa da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, por meio da Escola do Legislativo, com apoio da Diretoria Legislativa. A Revista está em sua terceira edição e faz parte do Projeto Vereador Mirim, implementado em 2017 no Legislativo hamburguense.

PROMOÇÃO

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Mesa Diretora 2023

Presidente: Fernando Lourenço

Vice-Presidente: Ricardo Ritter – Ica

Primeira-Secretário: Semilda dos Santos – Tita

Segundo-Secretário: Darlan Oliveira

Diretor-Geral da Câmara

Flávio Luís Teixeira da Silva

FICHA TÉCNICA

Textos:

Equipe da Smed (Adriane Luísa Brevia, Ana Maria Leal de Lima Marschall, Carlos Batista Bach e Dionisio Hatzenberger) e diretora da Escola do Legislativo, Maria Carolina P. S. Hagen

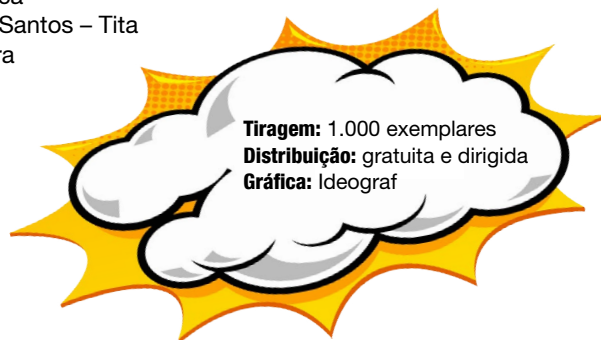
Gerência de Comunicação Social: publicitário Moris Mozart Musskopf

Projeto gráfico e diagramação: jornalista Tatiane Lopes de Souza

Correção ortográfica: jornalista Luís Francisco Caselani

Fotografias: jornalistas Daniele Souza, Jaime Freitas, Maíra Kiefer e Tatiane Lopes de Souza

Arte: jornalista Maíra Kiefer e estudante de Artes Visuais Mizaél Domingues



Tiragem: 1.000 exemplares
Distribuição: gratuita e dirigida
Gráfica: Ideograf



Esta revista foi desenvolvida para apresentar a você, estudante do ensino fundamental, qual o papel do Poder Legislativo e dos vereadores de sua cidade. Para facilitar sua pesquisa, organizamos todo o conteúdo em perguntas e respostas. Boa leitura a todos!

QUEM SÃO OS VEREADORES?

São 14 vereadores eleitos que atuam na Câmara. Eles também são chamados de parlamentares. Todos os candidatos ao cargo de vereador devem estar filiados a um partido político.

São pessoas escolhidas pelos

moradores de Novo Hamburgo, por meio de votação, para representá-los na Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo da cidade. A eleição ocorre a cada quatro anos. **Esse período é chamado de legislatura.**



Vereadores Mirins 2019

DIVISÃO DOS PODERES NO BRASIL

A separação dos poderes é uma ideia que surgiu como contraponto ao modelo absolutista – em que todo o poder concentrava-se nas mãos de apenas uma pessoa ou de um único grupo. O objetivo é limitar o poder dos governantes para ampliar as garantias das liberdades individuais.

Poder Legislativo: debate, cria e aprova os projetos de lei e fiscaliza o Executivo.

Poder Executivo: coloca em prática as leis e políticas públicas.

Poder Judiciário: avalia as leis feitas pelo Legislativo e promove a Justiça de acordo com a Constituição.

QUAL O TRABALHO DOS VEREADORES?

Exercer o controle externo sobre o Executivo

Os vereadores têm a responsabilidade de fiscalizar a atuação da prefeita, dos secretários e dos demais agentes públicos do Poder Executivo municipal.

Eles também devem cobrar ações práticas da Prefeitura, como a troca de lâmpadas em postes, a pavimentação de ruas, os investimentos em educação, saúde e segurança pública e muitas outras obrigações legais.

Como estão perto de seus eleitores, os vereadores buscam saber quais são os problemas que as pessoas enfrentam, bem como suas reivindicações.

Apresentar, discutir e votar projetos de lei

Os vereadores também devem debater, criar e aprovar projetos de lei. Alguns são propostos pela Prefeitura (Poder Executivo), enquanto outros são apresentados pelos próprios parlamentares (Poder Legislativo). Mas todos os projetos de lei são discutidos e votados na Câmara.

Os vereadores são remunerados por sua atuação. Esse pagamento chama-se subsídio, e não salário. O dinheiro é proveniente dos valores arrecadados pela administração municipal por meio da cobrança de impostos.



Parlamentares mirins são diplomados durante sessão ordinária, após terem sido eleitos dentro de suas respectivas escolas. Estão, oficialmente, prontos para representar a comunidade.

TIPOS DE LEIS

CIDADÃO PODE PROPOR LEI?

Há leis que valem para todos os brasileiros, elaboradas pelo presidente ou por deputados federais e senadores. Há também leis que valem para todo o Rio Grande do Sul, que são as chamadas leis estaduais, aprovadas pela Assembleia Legislativa.

E há leis que valem apenas dentro dos limites estabelecidos para cada cidade, as leis municipais, aprovadas pelos vereadores na Câmara.

Os cidadãos comuns também podem apresentar projetos de lei. Para isso, é preciso ter apoio de, ao menos, 5% do eleitorado do Município, através de um abaixo-assinado. São os chamados **projetos de lei de iniciativa popular**.

Ao receber o requerimento para apreciação da matéria, a Câmara verifica se os requisitos foram cumpridos. Se estiver tudo correto, o projeto tramitará como todos os demais.

COMO SE ORGANIZA A CÂMARA MUNICIPAL?

Existem várias instâncias de trabalho dentro da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. Entre elas, destacam-se:

- Mesa Diretora
- Bancadas
- Comissões

Elas são essenciais para a atuação dos vereadores. Vamos conhecer melhor cada uma delas?



Os vereadores mirins eleitos passam por oficina com a equipe técnica para formular as proposições apreciadas na Sessão do Vereador Mirim.

O QUE É A MESA DIRETORA?

Nas salas de aula, muitas vezes os alunos elegem um representante, o líder da classe. Algo parecido ocorre na Câmara: os vereadores elegem quem irá representá-los durante o ano. O parlamentar eleito por seus colegas



Mesa Diretora 2019 do Vereador Mirim

é chamado de presidente. Essa pessoa coordena os trabalhos durante as sessões plenárias e é responsável pela administração de toda a Casa Legislativa.

Os vereadores também elegem vice-presidente, primeiro-

secretário e segundo-secretário, que, ao lado do presidente, compõem a Mesa Diretora, cuja formação é alterada anualmente.

O QUE SÃO AS BANCADAS?

Os candidatos a vereador devem estar filiados a um partido político. Os parlamentares que pertencem à mesma sigla partidária formam uma bancada. Cada bancada também elege seu líder. Seus membros tendem a votar de forma semelhante, por terem ideais afins, mas isso não é obrigatório.

A democracia permite que cada vereador vote conforme suas convicções. Afinal, estão ali como representantes do povo.

PARTIDOS POLÍTICOS

São organizações que unem pessoas com ideias parecidas sobre o que é melhor para o país, o estado e a cidade. Eles devem ser registrados juridicamente em cartório competente em Brasília. Quem quiser fazer parte de um partido político deve procurar o diretório mais próximo e se filiar.

O QUE SÃO AS COMISSÕES?

Os vereadores também fazem parte de comissões, grupos de trabalho criados para tratar de assuntos específicos. As comissões permanentes, cada uma formada por três parlamentares, têm o objetivo de analisar os projetos antes da votação em plenário.

As reuniões são abertas ao público. Traga suas demandas. Participe!

 COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

 COMISSÃO DE SAÚDE

 COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

 COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

 COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



O QUE SÃO PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS?

Os vereadores, por estarem próximos à população, conhecem bem os problemas da cidade, como falta de iluminação ou sinalização em ruas, buracos no asfalto e bueiros entupidos.

Mas eles não podem resolver sozinhos: devem pedir a solução ao Poder Executivo. E uma das formas de fazer isso é através de indicações e pedidos de providências.



O QUE SÃO REQUERIMENTOS?

São os pedidos verbais ou escritos feitos por vereadores ou comissões. Podem ser votos de congratulações, criação de comissão especial, realização de

sessão solene, convocação de secretários ou solicitação de informações à Prefeitura. Os requerimentos são as principais ferramentas dos parlamentares para exercerem sua função de fiscalização do trabalho e da conduta Executivo.

O QUE SÃO AS SESSÕES DA CÂMARA?

As sessões são os momentos em que os vereadores se reúnem para apreciar e debater os projetos e demandas da cidade.

Sessões Ordinárias são aquelas realizadas às segundas-feiras, a partir das 18h, e às quartas-feiras, a partir das 14h.

Nessas sessões, ocorrem as discussões e votações das matérias legislativas, bem como o uso da palavra pelos vereadores para tratarem de assuntos de interesse público.



Na fase de palestras, alunos debatem questões como a autonomia dos poderes, o funcionamento das sessões e a participação política dos estudantes.

EXISTEM TAMBÉM OUTROS TIPOS DE SESSÕES. VAMOS CONHECÊ-LAS?

Sessões Extraordinárias

São realizadas fora do ano legislativo ou em horário diferente das sessões ordinárias. Para essas sessões, os vereadores devem ser convocados pessoalmente e de forma prévia. Os projetos a serem apreciados devem estar definidos na convocação. É vedado o acréscimo de qualquer outra matéria.

Sessões Solenes

Destinam-se a comemorações ou homenagens. Propostas pelos parlamentares, são convo-

cadas pelo presidente ou por deliberação do Plenário para o fim específico que lhes for determinado.

Sessões Comunitárias

São realizadas em bairros e vilas da cidade quando há pedidos formulados por associações de bairros ou outras entidades. O objetivo é tratar de assuntos de relevância e reivindicações da comunidade. Os cidadãos expõem as suas demandas, e vereadores e secretários discorrem sobre os temas citados.

Sessões Especiais

São realizadas fora da sede da Câmara Municipal, mediante requerimento assinado pela Mesa Diretora ou por três membros do Parlamento e aprovado em Plenário. Um vereador não pode solicitar mais de uma por ano. As Sessões Especiais obedecem ao mesmo rito das Sessões Ordinárias, devendo conter a leitura do Expediente, a Ordem do Dia e o Espaço Destinado ao Uso da Palavra.

Audiência Pública

Cada comissão permanente ou comissão especial pode realizar audiência pública para tratar de assuntos de interesse da população, desde que relacionados a sua área de atuação. Formalizada mediante requerimento, a iniciativa pode ser de seus próprios integrantes ou a pedido de entidade da sociedade civil interessada. O documento deve apresentar pauta, data, horário e local da audiência.

SESSÃO DO VEREADOR MIRIM

O projeto culmina com a Sessão do Vereador Mirim no final de cada ano legislativo. Após a realização de diversas etapas – palestras na Câmara, trabalho em sala de aula entre professores e alunos utilizando o material pedagógico, eleição dos vereadores mirins e suplentes, sessão de diplomação, oficina de elaboração das proposições e ensaio (UFA!) –, chega o grande dia. Os alunos envolvidos simulam uma sessão ordinária real, seguindo todos os ritos de uma plenária, e apresentam projetos, requerimentos, indicações e pedidos de providências.

Ao final, as proposições apro-

O GRANDE DIA



A novidade de 2023 é a parceria do Tribunal Regional Eleitoral na condução das eleições, proporcionando aos alunos a oportunidade de votar em urnas eletrônicas. No pleito, serão escolhidos dois vereadores e um suplente.

vadas pelos jovens parlamentares são protocoladas pelos atuais vereadores, concretizando a participação dos alunos na vida política da cidade de Novo Hamburgo.

COMO O PROJETO VIRA LEI

Um projeto de lei passa por duas votações, em sessões diferentes.

Se rejeitado em segunda votação, ele é arquivado.

Se aprovado em segunda votação, ele é enviado à Prefeitura, onde poderá ser...

REJEITADO, recebendo veto parcial ou total. O veto é analisado pelos vereadores.

SANCCIONADO (assinado) pela prefeita, devendo ser publicado para que todos saibam do novo regramento.

Se não receber sanção ou veto no prazo de 15 dias úteis, o projeto deverá retornar à Câmara, que fará a promulgação e publicação (é a sanção tácita da prefeita).

Se o veto total for acatado, o projeto é arquivado. Já se aceitarem o veto parcial, só a parte vetada não vira lei.

Se o veto for derrubado, a proposta será promulgada e publicada, tornando-se lei.

FIM!

Como vimos no decorrer desta revista, um projeto de lei pode ser proposto por um ou mais vereadores, pela prefeita ou ainda pelos cidadãos. Ele pode tratar de várias coisas: criação de imposto, celebração de convênio, orçamento para o ano seguinte (previsão de arrecadação e gastos) e normas

para o melhor funcionamento da cidade, como o transporte público, por exemplo.

Na página anterior, você conferiu um esquema que traz de forma clara o caminho percorrido por um projeto até o momento no qual ele se torna lei, que deve ser seguida por todos os cidadãos.


FORMAS DE PARTICIPAR DA VIDA POLÍTICA DA CIDADE

A participação do cidadão na vida política não se limita à hora do voto. Além de manter contato com os eleitos para cobrar ações, há outras formas de fazer com que sua voz seja ouvida.

A comunidade pode trazer sua demanda para ser debatida pelos vereadores em reuniões das **Comissões Permanentes**. Elas são abertas ao público. É possível também falar na **Tribuna Popular**, a fim de expor alguma situação ou fazer uma reclamação.

Para isso, é necessário efetuar agendamento junto à Secretaria da Câmara. Você também pode levar os vereadores para o seu bairro por meio da **Sessão Comunitária** – a solicitação deve ser feita por associação ou entidade. Outras formas de participação são as **Audiências Públicas** e o **Projeto Vereador Mirim**.

Envolver-se na vida política de seu município é um exercício de cidadania, direito e dever de todos.



tv câmara
NOVO HAMBURGO

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO

Canal 16 da Claro
youtube.com/TVCamaraNH
facebook.com/camaramh
portal.camaramh.rs.gov.br

Quiz

Como é organizado o Poder Legislativo?

O Poder Legislativo se encontra presente em três níveis:

- ➔ **federal** (Câmara dos Deputados e Senado);
- ➔ **estadual** (assembleias legislativas nos estados e Câmara Legislativa no Distrito Federal); e
- ➔ **municipal** (câmaras de vereadores).

Na esfera federal, ocorre o bicameralismo, isto é, o Legislativo se apresenta em duas casas:

- ➔ Câmara dos Deputados e
- ➔ Senado Federal.



Cada Estado e o Distrito Federal elegem

3 senadores,
cada um com **2 suplentes,** com
mandato de **8 anos.**

Já os deputados permanecem por
4 anos como representantes eleitos.

POLÍTICA, PARA QUÊ?

Procure e marque no diagrama de letras as palavras em destaque no texto:

A política nos rodeia de tantas e diferentes maneiras que nos passa, muitas vezes, despercebida. Um «bom dia» pela manhã aos nossos familiares; ao pedirmos silêncio àquele colega que está incomodando na aula; ou quando damos o destino certo ao nosso lixo. A política nada mais é do que relacionamento, convívio, **LIBERDADE** e **CONSENSO**. Não há distinção entre a política praticada por nossos representantes e a realizada por nós, cidadãos. Qualquer separação que façamos pode comprometer a **QUALIDADE** e o **SERVIÇO** prestado por aqueles que nos representam nas três esferas do **PODER**. E, por **FALAR** nisso, você sabe quem representa e qual a **FUNÇÃO** de cada um desses poderes?

Diagrama de letras para encontrar palavras destacadas no texto:

Palavra encontrada: **CONSENSO**

COMO O PROJETO VIRA LEI?

Decifre o código e descubra trecho do Art. 1º da Constituição Federal de 1988.

A	C	D	E	I	L	M	N	O
😄	😂	😍	😬	😞	😴	😎	😏	😈
P	Q	R	S	T	U	V	X	,
😘	😏	😡	😖	😐	😬	😇	😏	😛

😐	😈	😍	😈	😈	😬	😈	😍	😏	😏	😡

😏	😎	😄	😏	😄

😍	😈	😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏

😏	😏	😏	😡	😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏

😡	😏	😏	😡	😏	😖	😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏

😏	😏	😏	😏	😏	😏	😏

RESPOSTAS

Página 12

F	E	D	E	R	A	L
S	T	A	D			
M	U	N	I	C	I	P
A	L					

Página 13

Q	U	A	L	I	D	A	D	E
				I				
C	O	N	S	E	N	S	O	
				R				P
				D				S
				F	A	L	A	R
				D				S
				E				E
								F
								U
								N
								Ç
								Ó

Página 14

Todo poder emana do povo,
que o exerce por meio de
representantes eleitos.



Para saber mais sobre
termos legislativos,
acesse o QR Code e
confira o GLOSSÁRIO.



Fotos do Projeto
Vereador Mirim

